



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 62 / 2026 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 10 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **TATIANE VILHENA FRANCO**, Matrícula SIAPE ****320 (Coordenadora do Curso); **SOYARA CAROLINA BIAZOTTO**, Matrícula SIAPE ****320 (Vice-presidente); **BRUNO MARTINS VALE DE LUCENA AMARANT**, Matrícula SIAPE ****840; **JOÃO CARLOS VALENTIM VEIGA JUNIOR**, Matrícula SIAPE ****143; **OCINÉIA MÁRCIA ANDRADE SANTIAGO**, Matrícula SIAPE ****388; **VANESSA CRISTINA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE ****717, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna;

Art. 2º - **REVOGAR** Portaria Nº 174/2025 - GAB/LUZ;

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de até 01 hora semanal;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência por 2 (dois) anos.

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 16:14)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000644/2019-35

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2026** e o código de verificação: **d4c0fd8368**